



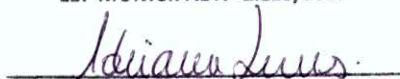
Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 19, 07, 2017

ATÉ: 02, 08, 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013



SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.864/2017

De 19 de julho de 2017

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.286 /16, de 22.11.2016:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município, na ordem de R\$ 68.050,00 (sessenta e oito mil e cinquenta reais) para atender a despesa da seguinte classificação:

0901.2060100871.136	Aquisição de Patrulha Agrícola - Convênio MAPA
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente R\$ 68.050,00

Art.2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com o seguinte recurso:

Auxílio / Convênio Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Convênio nº 833259 – Proposta Siconv 4400/2016 R\$ 68.050,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal.
Ibiraiaras, 19 de julho de 2017.**



**Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 19/07/2017.


Sérgio Baldasso

Secretário da Administração e Planejamento.